



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.574, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERA A PARTICIPAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEMINÁRIO SOBRE POLO DE INOVAÇÃO ENERGÉTICA E AMBIENTAL DO PAMPA GAÚCHO NO DIA 28/04/2023, NO SALÃO DE ATOS DO CAMPUS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, EM BAGÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota,

Considerando que o Município de Candiota, possui como sua maior riqueza as jazidas de carvão mineral;

Considerando a existência e o interesse em que novas Usinas Termelétricas venham a se instalar no Município, fomentando assim a economia e desenvolvimento do mercado de trabalho na Região da Campanha;

Considerando que o Município já é considerado a Capital Nacional do Carvão;

Considerando a necessidade de garantir o maior sucesso do Seminário sobre Polo de Inovação Energética e Ambiental do Pampa Gaúcho, que se realizará no dia 28 de abril de 2023, no Salão de Atos do Campus, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a Participação Oficial do Município no Seminário sobre Polo de Inovações Energética e Ambiental do Pampa Gaúcho, que se realizará no dia 28 de abril de 2023, das 09h às 13h, no Salão de Atos do Campus, da Universidade Federal do Pampa, em Bagé, onde será cumprida a jornada de trabalho da Administração Pública de Candiota.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 26 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR:58565779068
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS FOLADOR:58565779068
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=2009510500106, OU=presencial, CN=LUIZ CARLOS FOLADOR:58565779068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.26 13:25:49-0300'
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BRUM
CORREA:00461000083
PAULO ROBERTO BRUM CORREA
Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO BRUM CORREA:00461000083
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=2009510500106, OU=presencial, CN=PAULO ROBERTO BRUM CORREA:00461000083
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.26 13:37:05-0300'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

Vice-Prefeito

Rua Ulisses Guimarães, nº 250 – CEP 96.495-000 – Candiota -RS
Telefone (053) 3245-8020 – CNPJ 94.702.818/0001-08
E-mail:gabinete@candiota.rs.gov.br